

DECRETO Nº 5.015, DE 3 DE OUTUBRO 2017.

Altera o Decreto nº 2.122, de 13 de maio de 1993.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.122, de 13 de maio de 1993 passa a vigorar com a seguinte Ementa:

“Dá denominação a via pública da Vila Radiante”.

Art. 2º O artigo 1º do Decreto nº 2.122, de 13 de maio de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - A “Rua Projetada” da Vila Radiante passa a denominar-se “**RUA PARTICULAR**”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 3 de outubro de 2017.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

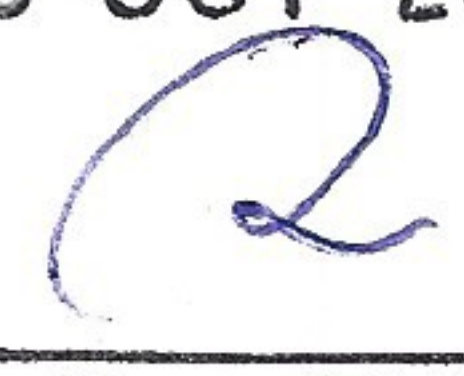
Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompeia

06 OUT 2017



Recebido